



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

43-A – Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental do montante de € 700 000, para a Agência Portuguesa do Ambiente, para a concretização da Avaliação Ambiental e Grandes Condicionantes para a Prospeção e Exploração de Depósitos Minerais.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020

Os Deputados,

Alma Rivera, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,
Bruno Dias, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

A valorização da produção nacional é fundamental para o progresso do país, para a melhoria das condições de vida da população, para a defesa da soberania e independência nacionais.

A exploração de depósitos minerais é uma das atividades que pode contribuir para o desenvolvimento económico e que pode e deve servir como motor de desenvolvimento e progresso.

Contudo, para que este papel seja pleno, é necessário que as atividades económicas se desenvolvam respeitando e assegurando o bem-estar das populações e salvaguardando os valores ambientais em presença, prosseguindo no sentido da maior sustentabilidade, situação que no passado foi muitas vezes negligenciada, dando origem a múltiplos passivos ambientais, muitos dos quais aguardam ainda resolução.

Está anunciado pelo Governo, no relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2021, que de entre as principais medidas e objetivos a concretizar em 2021 está o lançamento de concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com vista ao desenvolvimento de um cluster em torno deste recurso. E já em 2020 o Governo anunciava o concurso para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados, para nove áreas do território nacional.

A este respeito, é da maior importância que o processo contemple a tomada das medidas ambientais e sociais capazes de assegurar a sua melhor sustentabilidade e o respeito pelas populações e pelos valores ambientais, não permitindo que episódios nefastos do passado se repitam.

Tendo presente que em 2019 deram entrada 33 pedidos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais e 1 novo pedido em 2020 e que, de entre estes, os que incluem o lítio abrangem uma área de quase 7 000 hectares (dados apresentados pela DGEG), é fundamental que as concessões que vierem a ter lugar adotem as melhores práticas ambientais de modo a minimizar os efeitos negativos e a potenciar os positivos.

Auscultar as populações, identificar zonas sensíveis e valores naturais a salvaguardar, manter o diálogo e integrar as diversas perspetivas sobre esta atividade é fundamental para que a exploração de recursos minerais promova o real desenvolvimento territorial e humano.

O respeito pelos valores ambientais naturais e pela qualidade de vida e bem-estar das populações é vital para assegurar o bem-estar global e a harmonia entre as diferentes atividades económicas e sociais.

Por isso, a realização dos estudos de avaliação ambiental a que se associa a identificação de Grandes Condicionantes, bem como critérios e medidas de salvaguarda dos valores em presença, tal como o PCP propõe, apresenta-se como



garante de que o desenvolvimento da atividade extrativa é realizado respeitando os direitos das populações e o meio ambiente.